LEI Nº 1908 DE 21 DE AGOSTO DE 2003.

"Denomina Waldemar Vieira da Rosa Júnior (Mazinho), o Calçadão que está sendo construído na Praça da Estação de Gov. Portela, 2º Distrito deste Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominado Waldemar Vieira da Rosa Júnior (Mazinho), o Calçadão que está sendo construído na Praça da Estação de Gov. Portela, 2º Distrito deste Município."

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 25 de agosto de 2003.

FERNANDO PONTES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL